

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br**PORTARIA REITO Nº 954, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020**

Designar o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais da Universidade Federal de Uberlândia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), alterada pela Lei nº 13.853, de 08 de julho de 2019, ambas da Presidência da República, e demais legislações pertinentes e complementares;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa DEGDI nº 100, de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais nos órgãos do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, emitida pelo Ministério da Economia, e demais legislações pertinentes e complementares;

CONSIDERANDO os autos do Processo 23117.066643/2020-66.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Thiago Callado Kobayashi - ocupante do cargo de Economista, para atuar como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, nesta Universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valder Steffen Junior
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 09/11/2020, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?